



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2696/86, de 22 de setembro de 1.986.

"Autoriza a cessão, sob a forma gratuita, de Próprio Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Artigo 1º- Fica cedido a título precário, sob a forma de utilização gratuita, à Secretaria de Estado de Saúde-Coordenadoria de Assistência Hospitalar, o próprio público municipal, localizado na Av. Brasil, nº 2141, neste município.


Artigo 2º- O bem a que se refere o artigo anterior, destina-se a instalação de um Ambulatório de Especialidades do Hospital São Marcos- sob intervenção, para atendimento à população local.

Artigo 3º- A cessão é por período temporário e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se o próprio, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no artigo 2º deste Decreto.

Artigo 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

Segue fls.02



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 2696/86

Fls.02-ms.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO